

PORTARIA Nº 628

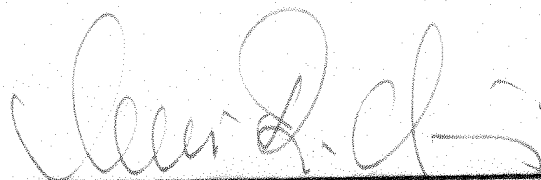
O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

estender a jurisdição do Juiz Eleitoral de Jataí, 18ª Zona, até Mineiros, 21ª Zona, enquanto estiver esta última desprovida de juiz.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 6 de setembro de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE

*Anote-se
6/9/54
Zocora*